

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 11ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 9° andar - sala 909 - Centro

CEP: 01501-020 - São Paulo - SP

Telefone: 3242-2333r2035 - E-mail: sp11faz@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo n°: 0016558-53.2021.8.26.0053/02

Classe - Assunto Precatório - Indenização por Dano Moral (Assunto não informado.)

Requerente: Joao Agostinho Goncalves da Silva

Ent. Devedora: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Justiça Gratuita

CONCLUSÃO

Em 14 de julho de 2023, faço os presentes autos conclusos ao(à) MM(a) Juiz(a) de Direito da 11a Vara da Fazenda Pública, Dr(a). **Fausto Dalmaschio Ferreira.**

Vistos.

Indefiro a expedição do ofício requisitório pelos seguintes motivos:

- a) Ausência de petição/pedido certo, no qual fiquem claros os objetivos do credor e a modalidade da requisição.
- b) Preenchimento incorreto das datas ajuizamento e de trânsito em julgado, em relação ao processo de conhecimento.
- C) Ausência de preenchimento dos juros constantes no cálculo (há campo específico para preenchimento dos juros que compõe o cálculo).

Diante disso, cancele-se o presente incidente, devendo o patrono efetuar novo peticionamento sanando as irregularidades apontadas.

Int.

São Paulo, 14 de julho de 2023.

Fausto Dalmaschio Ferreira

Juiz de Direito

DATA

Em 14/07/2023, recebi estes autos em cartório com o r.despacho supra.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA